



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 8080/2021  
Fis. nº 309  
Visto 0

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 05 maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls. nº 0808012021  
310  
Visto 2

**Processo Administrativo nº 0808012021**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 010/2021 (SRP)**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE APOIO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**INSTITUTO VIVER  
CNPJ. 21.851.634/0001-28**

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - INSTITUTO VIVER  
CNPJ 21.851.634/0001-28

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** Constitui-se, sob a denominação de INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe for aplicada.

**Art. 2º** O INSTITUTO VIVER, será denominado no decorrer do Estatuto simplesmente Instituto, Associação ou IVIVER, podendo adotar uma logomarca, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º** O Instituto tem sua sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com sede na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-660, podendo manter escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante decisão da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Único:** A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias, por decisão da sua Diretoria Executiva, poderá abrir filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país, e no exterior.

**Art. 4º** No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO VIVER, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I, artigo 4º)

**Parágrafo único.** Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790, parágrafo único artigo 3º)

**Art. 5º** O INSTITUTO VIVER terá como finalidades a:

**EDUCAÇÃO**

- I. Criar e manter estabelecimentos de Ensino Superior, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes visando ao desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;
- II. Criar Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos;
- III. Firmar parcerias, realizar, divulgar, elaborar, acompanhar e executar projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:**

- IV. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;
- V. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- VI. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches
- VII. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;
- VIII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
- IX. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;
- X. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;

**SAÚDE**

- XI. Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;

- XII. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- XIII. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- XIV. Atividades de apoio a gestão de saúde;
- XV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- XVI. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;
- XVII. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- XVIII. Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;
- XIX. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XX. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XXI. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXII. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
- XXIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XXIV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXV. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XXVI. Atividades de atendimento hospitalar;
- XXVII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XXVIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXIX. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXX. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XXXI. Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação;
- XXXII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XXXIII. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado.
- CULTURA**
- XXXIV. Promover fomentação de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e da educação para o trânsito, do folclore, turismo e ecoturismo;
- XXXV. Elaborar, acompanhar e executar atividades e eventos esportivos e sócios ambientais;
- GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- XXXVI. Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001).
- XXXVII. Fornecimento de mão-de-obra terceirizada;
- XXXVIII. Locação de mão de obra temporária;
- XXXIX. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;
- XL. Consultoria e assessoria em recursos humanos;
- XLI. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- XLII. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- XLIII. Elaborar e executar concursos públicos e seletivos simplificados;
- XLIV. Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;
- XLV. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;
- ORGANISMOS PÚBLICOS**
- XLVI. Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes, no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos;
- XLVII. Firmar termos de parceria com entidades de direito público para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à prestação de contas de recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:**
- XLVIII. Promover a execução de serviços de radiodifusão sonora, televisão e cinema, com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da

- comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XLIX. Agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e prestação de serviços de propaganda e marketing:
- L. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular pesquisas de opinião pública;
  - LI. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;
  - LII. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.
- EMPRESAS:
- LIII. Comunicação: desenvolver e operar mecanismos, processos e instrumentos virtuais e físicos de, próprios ou de terceiros, para divulgar dados, informações e conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, como forma de estimular a criação de uma ampla cultura de sustentabilidade e responsabilidade social; assistir as empresas no uso da comunicação como forma de estimular e efetivar suas ações de responsabilidade social; estimular e realizar parcerias com as empresas de mídia e os meios de comunicação em geral para divulgar artigos, campanhas e matérias sobre os problemas, as práticas empresariais e as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social empresarial;
  - LIV. Palestras, conferências, seminários, feiras e congressos: realizar diálogos, debates, encontros e eventos com empresas e outras instituições sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação dos associados em conferências e fóruns internacionais;
  - LV. Orientação técnica: estimular e orientar empresas no planejamento, mobilização de recursos e aprimoramento de suas práticas de gestão, de governança e de relações comerciais, visando à implantação de processos e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade no próprio negócio e em suas respectivas cadeias de valor; e organizar grupos de trabalho para troca de experiência e cooperação na realização de ações de interesse comum;
  - LVI. Inovação: promover o engajamento das empresas na produção e difusão de conhecimentos, tanto para melhoria incremental de processos e produtos, quanto para a ruptura de paradigmas e padrões no desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos; articular a colaboração das empresas com a vanguarda do pensamento nacional e internacional sobre a inovação para a sustentabilidade;
  - LVII. Políticas públicas: estimular e apoiar a participação das empresas na agenda pública, ampliando as parcerias entre os setores público e privado e o controle social sobre as políticas públicas; estimular as empresas a assumirem compromissos com metas e padrões operacionais mais elevados que a prática atual do mercado e ajudá-las a identificar e apresentar aos órgãos governamentais e/ou de auto regulação as mudanças necessárias no ambiente institucional para dar sustentação competitiva às novas práticas e de modo que o conjunto do mercado se mova em direção aos padrões adotados; articular a participação de empresários, executivos e lideranças da sociedade civil na defesa da aprovação e implementação de políticas públicas.

**Art. 6º** O INSTITUTO VIVER adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Art. 7º** O INSTITUTO VIVER não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os emprega integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Parágrafo único.** Não obstante o previsto no caput deste artigo, o IVIVER poderá, mediante autorização da Diretoria Executiva, distribuir bonificações ou prêmios a quaisquer dos seus empregados pesquisadores decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

**Art. 8º** Com a finalidade de cumprir seus propósitos a entidade INSTITUTO VIVER, poderá firmar convênios, contratos, termos de parcerias e outros tipos de avencas com pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, de direito interno e externo, entidades e órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipais, estaduais, federais, bem como, outros setores do governo no âmbito nacional ou internacional, também, poderá atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a quaisquer órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 9º** A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, ou pela Diretoria, na hipótese de delegação por parte do primeiro órgão, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS

SEÇÃO I  
Dos Associados e da sua Admissão, Demissão e Exclusão.

**Art. 10º** Os membros da Associação podem ser pessoas físicas ou jurídicas e dividem-se nas seguintes categorias de associados:

- I - Associados Fundadores-Mantenedores;
- II - Associados Benfeitores; e
- III - Associados Mantenedores.

**Parágrafo Único:** Para ser admitido como associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I. Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- II. Os candidatos, pessoa natural e os representantes legais das pessoas jurídicas, deverão ter idoneidade moral e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal, se solicitada por um dos membros do Conselho Gestor;
- III. Ter sido recomendado por pelo menos 2 (dois) Associados Fundadores-Mantenedores quites com as suas obrigações sociais;
- IV. Se Associado Benfeitor, assumir o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento do Instituto;
- V. Se Associado Mantenedor, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições fixadas na forma do presente Estatuto.

**Art. 11º** Os Associados Fundadores-Mantenedores são as pessoas físicas, que, de forma regular e relevante, contribuem com dotações de recursos, doações ou comodato de bens móveis e imóveis, de forma a garantir a execução dos objetivos que a associação pretende alcançar, e que tenham comparecido à Assembleia Geral de Constituição da Associação e assinado a respectiva Lista de Presença dos Associados Fundadores-Mantenedores.

**Art. 12º** Os Associados Benfeitores são as pessoas físicas ou jurídicas, que, que contribuem com legados, doativos e doações para a consecução dos objetivos da Associação; que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação, oferecendo apoio material e/ou trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses; personalidades nacionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as quais, convidadas à pertencer ao quadro de associados, possam contribuir ou tenham contribuído ou prestado relevantes serviços para o progresso da Associação, de maneira apreciável.

**Parágrafo único:** Os associados Benfeitores não podem votar.

**Art. 13º** Os Associados Mantenedores são as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem com a associação de forma relevante, com dotações de recursos, ou comodato de bens móveis e imóveis, garantindo os objetivos que a Associação pretende alcançar.

**Art. 14º** Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, retirar-se do quadro social da Associação, mediante o envio de notificação nesse sentido à Diretora Presidente, considerando-se a data da sua saída do quadro social o dia do recebimento da referida notificação pelo protocolo.

**Parágrafo Único:** O associado não terá direito a qualquer reembolso de suas contribuições à Associação.

**Art. 15º** O Associado poderá, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, sofrer a suspensão de seus direitos por período determinado ou ser excluído da Associação, na hipótese da ocorrência dos seguintes eventos:

- I - a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais em razão da condição de Associado;
- II - a participação do Associado em entidades ou atividades conflitantes com os interesses da Associação;
- III - o não cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral;
- IV - infração as normas do presente Estatuto, especialmente às atinentes aos deveres dos Associados;
- V - prática de condutas contrárias à moral, ética, usos e costumes e à lei, que possam macular, de alguma forma a imagem e a reputação da Associação; e quaisquer outros motivos graves, segundo avaliação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: A Assembleia Geral apurará a ocorrência dos eventos mencionados no caput, com base em documentação apresentada pela Diretoria Executiva, e aplicará sanções, respeitando o direito de defesa do Associado na Assembleia Geral, bem como eventual recurso.

## SEÇÃO II

### Da Composição Social e das Responsabilidades de seus Membros

**Art. 16º** Os membros da Assembleia Geral do Instituto serão seus associados e não responderão, em qualquer situação seja por que razão for, pelas obrigações sociais, seja solidária ou subsidiariamente.

**Art. 17º** Salvo disposição em contrário, a nenhum membro do Instituto será intuída a preposição ou representação da entidade, sem que porte instrumento expresso e determinado de outorga ou delegação de poderes, ainda, que ocupe cargo ou função determinados expressamente neste Estatuto.

## SEÇÃO III

### Dos Direitos e Deveres

**Art. 18º** Aos membros do Instituto caberá sua gestão, nos termos deste Estatuto, cumprindo-o e fazendo com que se cumpram suas determinações.

**Art. 19º** São direitos dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto;
- d) Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo instituto;

**Art. 20º** São deveres dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) Cumprir o disposto neste Estatuto e Regimento Interno do Instituto;
- b) Atender às deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Comparecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;
- d) Exercer reta e diligentemente as funções que assumir na direção ou órgão colegiado do Instituto;
- e) Cooperar com o Instituto na realização de seus objetivos contribuindo assim para seu desenvolvimento;

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO I

### Dos Órgãos e Aspectos Gerais

**Art. 21º** A administração do Instituto é exercida por seus órgãos, observadas as competências a eles atribuídas neste Estatuto.

**Art. 22º** São órgãos do Instituto:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

*Franco*

**Art. 23º** A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

## SEÇÃO II Da Assembleia Geral

**Art. 24º** A Assembleia Geral é o ato solene da vontade social e será composta, convocada e conduzida pelos membros do Instituto quites com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 25º** A Assembleia Geral é o órgão supremo do Instituto, de decisão colegiada, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente, e a ela caberá a administração direta da entidade e a deliberação quanto a seus métodos e fins, observado o disposto neste Estatuto.

**Art. 26º** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria Executiva, apreciando parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- Aprovar a programação do Instituto para o exercício seguinte, formalizada através de Plano Anual de Trabalho;
- Referendar a aprovação de novos associados.

**Art. 27º** A Assembleia Geral tem por atribuições:

- Definir a política global da atuação do Instituto;
- Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre reforma do estatuto, inclusive no tocante à administração, mudança de natureza;
- Deliberar sobre a extinção do Instituto;
- Autorizar a alteração do quadro social;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- Aprovar o regimento interno;
- Referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;
- Aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;
- Apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual.

**Parágrafo Primeiro:** As decisões sobre os assuntos enumerados nos incisos b, c e d só poderão ser tomados em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade, e pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

**Parágrafo Segundo:** a aprovação das contas previstas na alínea k deverá atentar para:

- a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Art. 28º** As Assembleias Gerais ocorrerão em primeira chamada, se presentes ao menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros em exercício e, em segunda e última, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, em qualquer número. Suas decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria Executiva, por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, correspondência escrita, mediante aviso de recebimento ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação de reunião extraordinária da Assembleia Geral poderá ser requerida ao Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) de seus associados.

**Parágrafo Terceiro:** A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.



SEÇÃO III  
Da Diretoria

**Art. 29º** A Diretoria Executiva é eleita e destituída, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral e é composta por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo e outro Diretor de Relações Institucionais e Social, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros com as atribuições previstas neste Capítulo.

**Parágrafo primeiro:** Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar o Diretor Presidente, Diretor Administrativo e o Diretor de Relações Institucionais e Social.

**Parágrafo segundo:** Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão por prazo de 2 (dois) anos.

**Parágrafo terceiro:** Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da entidade os socios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Art. 30º** A Diretoria Executiva manterá contatos permanentes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando obter colaboração e apoio em atividades de interesse comunitário.

**Art. 31º** Compete à Diretoria Executiva:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- b) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- d) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como demiti-los ou desligá-los;
- f) Regulamentar as ordens normativas da AG e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- g) Decidir juntamente com a Assembleia Geral o destino do instituto;
- h) Propor a reorganização da Diretoria Executiva conforme necessidades do instituto ou vacância;
- i) Aprovar a admissão de novos associados na entidade;
- j) Outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 32º** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores Executivos, caberá ao outro Diretor que por ele vier a ser indicado exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

**Art. 33º** Em caso de vacância no cargo de qualquer dos Diretores, será automaticamente convocada uma Assembleia Geral para eleger novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 34º** A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por um Diretor Executivo.

**Art. 35º** As reuniões de Diretoria somente se instalarão com a presença de todos os seus membros e deliberarão pela maioria dos presentes. Na hipótese de empate, o Diretor-Presidente terá voto de qualidade.

**Art. 36º** As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os presentes.

**Art. 37º** A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto, inclusive na celebração de quaisquer acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, associações e adesões a projetos, programas ou pesquisas conjuntas com outros órgãos, entidades ou instituições previstos neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinada pelos membros da Diretoria, no qual serão especificados os poderes outorgados. As procurações terão prazo vigência de 1 (um) ano, com exceção daquelas com poderes ad judicia.

**Parágrafo Segundo:** As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor-Presidente.

**Parágrafo Terceiro:** É concedida, exclusivamente ao Diretor-Presidente ou ao representante legal em exercício da Associação, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de Ofício devidamente assinado.

**Art. 38º** Compete ao Diretor Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia geral;
- b) Diligenciar a observância, no Instituto e em seus empreendimentos, das disposições legais e estatutárias;
- c) Executar a programação anual de atividades do Instituto;
- d) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento de seus serviços e empreendimentos;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Promulgar e fazer cumprir as resoluções da Diretoria Executiva;
- g) Gerenciar e administrar o Instituto, através da Diretoria Executiva;
- h) Praticar, na forma do presente estatuto, os atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do Instituto;
- i) Representar isoladamente o Instituto Viver em Licitações, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinente ao certame;
- j) Assinar em conjunto com o Tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos: Assinar cheques emitidos; Abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Efetuar pagamentos das despesas realizadas, Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros;
- k) Implementar mecanismos para a promoção da imagem externa do Instituto.

**Art. 39º** . Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Apoio administrativo;
- b) Atualizar e controlar arquivos e cadastros;
- c) Controle de bens, materiais e patrimônios;
- d) Atualizar as operações realizadas pelos associados;
- e) Elaborar e implementar procedimentos administrativos para o funcionamento inerente a área de atuação;
- f) Supervisionar os projetos do Instituto;
- g) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- h) Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- i) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- j) Representar isoladamente o Instituto Viver em Certames e Processos de Seleção e Licitações, públicas ou privadas, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**Art. 40º** Compete ao Diretor De Relações Institucionais e Sociais:

- a) Estabelecer relações com Instituições, programas de pós-graduação, associações científicas e grupos de pesquisa relacionados à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;
- b) Estabelecer relações com organizações sociais que atuam pela democratização da comunicação e da cultura, nos temas comuns à área de atuação do IVIVER, buscando a promoção de atividades conjuntas em temas de interesse comum;

Processo nº 0808010007  
Fis. nº 319  
Visto

20, RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 551



c) Apoiar o Presidente na execução de tarefas que forem atribuídas a ambos pela Diretoria Executiva e pela Assembleia Geral ou que lhe forem delegadas pelo Presidente no âmbito das relações institucionais e sociais internacionais.

**Art. 41º** Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 42º** Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

**Art. 43º** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesourarias;
- f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- g) Apresentar, semestralmente, o balanço ao conselho fiscal;
- h) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos. Assinar cheques emitidos, abrir contas correntes; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes. Requisitar talões de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheques; sustar/contra – ordenar cheques; cancelar cheques; Baixar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito. Efetuar pagamentos das despesas realizadas; Efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

**Art. 44º** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 45º** A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos de caráter técnico-científico para seu assessoramento e indicar os seus membros, sendo no mínimo a estrutura de:

- I – Secretária, a quem compete secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral e realizar as atas/ publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- II - Núcleo de Apoio Científico e Tecnológico, a quem compete elaborar planos e estudos visando desenvolvimento de atividades do Instituto, através de: oferta de cursos, elaboração de projetos, elaborar propostas e atividades de capacitação de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- III - Núcleo Contábil, a quem compete coordenar e supervisionar a gestão contábil e a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- IV - Núcleo de Comunicação, a quem compete estabelecer uma ligação entre o Instituto e o público, administrando a informação, desenvolvendo as atividades de assessoria a imprensa, publicidade & propaganda e relações públicas;
- V- Núcleo Jurídico, a quem compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva, no tocante as questões legais para-legais e consultivas.

#### SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

**Art. 46º** O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil-financeira e de controle interno da Associação, sendo composto de 3 (três) membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23,  
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença,  
São Luis/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803  
E-mail: contato@viver.org.br  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

**Parágrafo Primeiro:** Fica assegurada aos Associados Fundadores-Mantenedores a vantagem de indicar 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, que será o Presidente.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos;

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Fiscal reunir-se-á, quando instalado, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Presidente.

**Art. 47º .** O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras atribuições, para:

I - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações solicitadas;

II - examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;

IV - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes e;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

**Art. 48º** O patrimônio do Instituto compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação, cessão de direitos ou legados; bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais; bens e direitos derivados das atividades exercidas pela entidade; contribuições, donativos ou auxílios de qualquer tipo ou natureza; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

**Parágrafo Primeiro:** A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Parágrafo Segundo:** Todo patrimônio, bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

**Parágrafo Terceiro:** O patrimônio do Instituto deverá responder por suas obrigações, não sendo os Membros e quaisquer outros mantenedores ou colaboradores responsáveis pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto.

**Parágrafo Quarto:** A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação poderá ser decidida por deliberação da Diretoria Executiva, submetendo a decisão para referendo da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

**Parágrafo quinto:** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Parágrafo sexto:** Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 49º** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- c) Doações, legados e heranças;
- d) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- e) Recebimento de direitos autorais etc.

**Parágrafo Único:** O INSTITUTO VIVER terá como fonte de recursos para manutenção de suas atividades a execução de Projetos Sociais, Programas, Sistemas ou Planos de Ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, e/ou

prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem finalidade econômica e a órgão do setor público que atuem em áreas afins direta ou indiretamente.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS ELEIÇÕES**

**Art. 50º** . A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:

- I – Associado pertencente ao quadro social na categoria de Associado Fundador;
- II – Pleno gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- III – Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, nos termos do artigo 31.

**Art. 51º** Logo após a proclamação do resultado da nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data a ser marcada.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 52º** A Associação será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 53º** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados Fundadores-Mantenedores, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 54º** Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados na próxima Assembleia Ordinária que ocorrer.

**Art. 55º** A Associação poderá contar com a contribuição de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuem para o desenvolvimento da Associação, sob a forma de convênios, parcerias, doações de bens móveis ou imóveis, recursos, ou de contribuições sociais de qualquer ordem.

**Parágrafo Único:** Para serem admitidos como colaboradores, os interessados deverão ser indicados por pelo menos dois Associados e unanimemente aprovados pela Assembleia Geral.

**Art. 56º** O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

**Art. 57º** Este Estatuto entrará em vigor após o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Art. 58º** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste Estatuto.

São Luís, 27 de outubro de 2020.

  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora Presidente

  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Diretora Administrativa

**SELO ELETRÔNICO DE SÓC. AS DE SÃO LUÍS** (INFORMAÇÕES SOBRE O SÓCIO)  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo.  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luís, 27/10/2020 11:13:17 23694  
Em testemunho de verdade  
Alan Campinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - IJMA  
Seq. REC/FIR156711PR63CB2MGWVMVNR865 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$4,40 FERC: R\$0,10 FADEP: R\$0,17 FEMP: R\$0,17 Total: R\$4,84  
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.ijma.tjma.br>

**SELO ELETRÔNICO DE YONARA DE SÓC. AS** (INFORMAÇÕES SOBRE O SÓCIO)  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo.  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
São Luís, 29/10/2020 11:41:18 29250  
Em testemunho de verdade  
Alan Campinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - IJMA  
Seq. REC/FIR156711KL3CFK1V8WVWP535 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$4,40 FERC: R\$0,10 FADEP: R\$0,17 FEMP: R\$0,17 Total: R\$4,84  
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.ijma.tjma.br>

000016

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36-1, 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

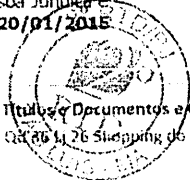
Selo Gerado:

Podet Judicialia - TIMA. Selo: FREN0156950C60LXSBGONDV6ALL,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA  
KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 30,06  
Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36-1, 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

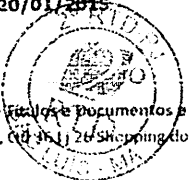
Selo Gerado:

Podet Judicialia - TIMA. Selo: REGTER156950CCV2NFK4R6BTX030,  
30/10/2020 09:23:48, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36-1, 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

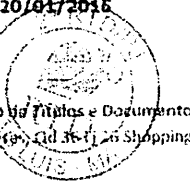
Selo Gerado:

Podet Judicialia - TIMA. Selo: REGTER156950ZGNCZLK731WALG13,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 81,67 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36-1, 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

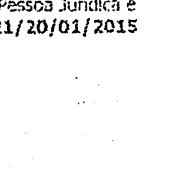
Selo Gerado:

Podet Judicialia - TIMA. Selo: ARQUIV156950217XNXSBYT17YC12,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrivente



REQUERIMENTO


ILMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LUÍS – MARANHÃO


DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593-0 SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Aririzal, n. 85, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts. 526, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

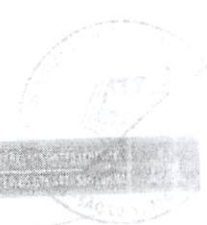
Nestes Termos, Pede Deferimento.

São Luís – MA, 28 de outubro de 2020

  
*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente

  
*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Diretora Administrativa

  
5 LABELIONÁRIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO  
Reconheço por SEMEAD (Selo de Autenticidade) a seguinte assinatura:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luís, 29/10/2020 11:15:21 19716  
Em Testemunho da verdade  
Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFIR156711K96007BXUSUPDI20 - Ato: 13.17.2  
Emol. RS4.40 FERC. RS0.10 FADEP. RS0.17 FEMP. RS0.17 Total RS4.84  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

  
5 LABELIONÁRIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO  
Reconheço por SEMEAD (Selo de Autenticidade) a seguinte assinatura:  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
São Luís, 29/10/2020 11:13:22 24916  
Em Testemunho da verdade  
Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFIR1567113645PW2IP3HOFO93 - Ato: 13.17.2  
Emol. RS4.40 FERC. RS0.10 FADEP. RS0.17 FEMP. RS0.17 Total RS4.84  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

00000

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 361 tj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950C DOLXSBGONDZVM11,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ROSSANA  
KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total R\$ 30,08  
Emol R\$ 27,10 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020  
Luana Alhadeif de Novaes  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 361 tj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

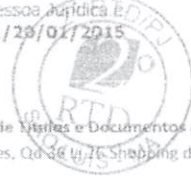
Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950GCV2NFR4N6BTX030,  
30/10/2020 09:23:48, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 70,80 Emol R\$ 63,80 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,55 FEMP R\$ 2,55  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeif de Novaes  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 361 tj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950ZONCZLK731WALG13,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 81,62 Emol R\$ 73,70 FERC R\$ 2,20 FADEP R\$ 2,86 FEMP R\$ 2,86  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeif de Novaes  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 361 tj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950ZIXNXXBYT17YC18,  
30/10/2020 09:23:47, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA, SHEYLA YONARA DANTAS..., Total  
R\$ 77,44 Emol R\$ 70,40 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.552 em 30/10/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.551  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Outubro de 2020.  
Luana Alhadeif de Novaes  
Escrevente

*(Handwritten signature)*



INSTITUTO VIVER  
CNPJ 21.851.634/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA: Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, em primeira convocação às 14 horas atendendo ao Edital de Convocação de 05/10/2020, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.


COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a Diretora Administrativa Senhorita Rossana Karen Bezerra Correa para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.


DELIBERAÇÕES: Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, deu boas vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Conforme preconiza o Estatuto na Seção II, Art. 27º, alínea c e Art. 53º, da qual a Assembleia Geral tem por atribuição deliberar sobre a reforma do Estatuto. Foram apresentadas justificativas pela modificação das finalidades do Estatuto e o aprimoramento dos objetos deste, da qual foram discutidos e avaliados sem nenhuma objeção.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo I), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 27 de outubro de 2020.



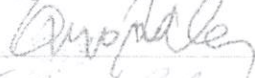

  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Presidente da Assembleia

  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Secretária da Assembleia

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELICIAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DO INSTITUTO VIVER, REALIZADA EM 27/10/2020 - ANEXO I

São Luís/MA, 27/10/2020

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Kassiana Karen Bezerra Correia	
Sheyla Janyara Dantas de Farias Padre de São Luís/MA	Sheyla Janyara Dantas de Farias Padre de São Luís/MA
Wilson Francisco Antunes Santos EDIO DA SILVA ROCHA	 
Francisco Rodrigues Alves de Sousa	Francisco Rodrigues Alves de Sousa
Ribeiro Ricardo Marcelo Faustino	



000004

2o. RTD/RCPI São Luís/MA  
Microfilme N. 551

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO VIVER

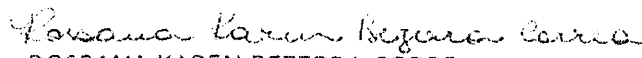
CONVOCAÇÃO: São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020 na Av. do Vale, n. 09, quadra 23, Jd. Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, São Luís/MA, CEP 65075-820. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

### Ordem do Dia:

- a. Alteração das Finalidades do Estatuto e Cnaes.

São Luís, 05 de outubro de 2020

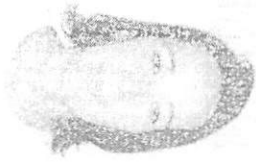

  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente

  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Diretora Administrativa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE INTELIGÊNCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/26/2021



*Shyella Yonara Dantas de Farias*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALISA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014424593-0 DATA DE EMISSÃO

NOME SHYELLA YONARA DANTAS DE FARIAS

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE FARIAS E MARIA DAS GRACAS DANTAS FARIAS

NATURALIDADE ARACAJU - SE DATA DE NASCIMENTO 04/09/1977

DOC ORIGEM NASC. N.8572 FLS.147V LIV.111A

CNPJ 760871153-19  
SÃO LUIS-MA  
P-3

LICENCIADO Nº 447478  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2000/83


TAREFAS DE SERVIÇOS DE SAO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e aditado conforme original apresentado  
São Luis, 21/01/2021 11:18:52 5204

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da cidade \_\_\_\_\_

Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TMA  
Selo: AUTENT156711017HBYKDNGBU1S Ato: 13.18  
Emol: R\$4.40 PERC: R\$0.10 Total: R\$4.50  
Conecte a validade deste selo no site <https://abio.tma.ju.ma.br>



Processo nº 800 1202  
Fls. nº 329  
Visto e

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1105424210

ROSEANA DE FATIMA CORREIA CORREIA

CCM (PROVAÇÃO/OUT. EMISSÃO/UF)  
0213432420000 80P MA

CPF 054.119.153-59 DATA NASCIMENTO 17/10/1991

REGIÃO  
NOROCCIDENTAL DO PIAUÍ  
A  
ROSEANA DE FATIMA SANTO  
B CORREIA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.  
PROFESSOR(A) PROFESSOR(A) II

Nº REGISTRO 05023067745 VALIDADE 07/07/2000 V. HABILITAÇÃO 10/11/2010

OBSERVAÇÕES

*Roseana Karen B. Correia*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROVIDOS PLASTIFICAR  
1105424210

LOCAL BAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO 10/07/2015

*Fábia Regina Santos Silva Aragão*  
ASSINATURA DO EMISSOR

55215408785  
MA930424020

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luis, 21/01/2020 16:55:48 19230  
Em testemunho da verdade

Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrivã  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711004ZYBTA7XR4H593 - Alo 13.10  
Emol: RS4.40 FERL: RS0.10 Total: RS4.50  
Consulte a validade deste selo no site <https://sico.tjma.jus.br>





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.851.634/0001-28</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VIVER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IVIVER</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b> <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CARRARA SALA 409</b>
CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IVIVER.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 3151-2803</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.851.634/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VIVER</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NUMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF. CARRARA SALA 409</b>
CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	MUNICIPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IVIVER.ORG.BR.</b>	TELEFONE <b>(98) 3181-2893</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
96409001	21.851.634/0001-28	92120211942101
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
INSTITUTO VIVER		
<b>NOME FANTASIA</b>		
IVIVER		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV DO VALE EDIF:carrara, sala 409; Nº 09, JARDIM RENASCENCA 65075660 -SAO LUIS-MA		

- CNAE Principal e Secundários**
- 943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
  - 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
  - 601010000 - ATIVIDADES DE RADIO
  - 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
  - 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
A4D42C3C2488EAB8C3F0F07FCB03FE3A

**VALIDADE: 31/12/2021**



Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 9 Complemento: EDIF CARRARA SALA 409

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075660 DDD: Telefone: 31996050

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8411600	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2020

Processo nº 08080/2021  
Ris. nº 334  
Visto e

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400-6010100-6319400-1811302),

EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 808012001  
 USUÁRIO: 6087115315  
 DATA: 29/10/2019  
 Visto 11:46 e

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/08/2019  
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER  
 NIRE: 21      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015      CAPITAL SOCIAL: 0,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015  
 CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM      ÁREA UTILIZADA: 4500

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65075-660  
 ENDEREÇO AVE DO VALE      NÚMERO: 9  
 COMPLEMENTO: EDIF CARRARA      SALA 409  
 PONTO DE REFERENC.: AVENIDA DO VALE      BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3199-6050      FAX: (98)9186-2453  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE DANIEL DE LA TOUCHE      NÚMERO: 2004  
 COMPLEMENTO: : D: : ESCRITORIO;  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: COHAMA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3199-6050      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
3	9412099	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
4	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
6	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
10	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
11	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
14	7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
15	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
18	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
19	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
23	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
24	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
25	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
26	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
27	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
28	6209100	SUORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
30	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
31	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
32	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
33	8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
34	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
35	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
36	9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
37	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2702364306	FABRICIO REZENDE MOTA	205 - ADMINISTRADOR
1186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA	3 - CONTADOR
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/02/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo
EFD	10/02/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96409001 CNPJ: 21851634000128  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO VIVER  
NOME FANTASIA: IVIVER  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 3999 - Associação Privada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/01/2015  
ORGÃO DE REGISTRO: CARTORIOS - NIRE: 21  
CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124574815  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: 003 FOLHA: 0001 DATA DO REGISTRO: 20/01/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: EDIF:carrara, sala 409; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: EDIF:carrara, sala 409; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 91862453
TELEFONE	(98) 31996050
E-MAIL	atendimento@finance.srv.br
E-MAIL	iviver@outlook.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
941209900	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
854220000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	
853170000	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
910150000	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949360000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Contábil	01186514396	KRISTHIANO MARTINS DE LIMA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
----------	------	--------------	--------------

Processo nº 2019/2021

Fls. nº 329

Visto \_\_\_\_\_

76087115315 | SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS | PRESIDENTE | 0%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/10/2019

CPF/CNPJ: 21851634000128  
Nome/Razão: INSTITUTO VIVER  
Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: **21.851.634/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.  
Código de controle da certidão: **60A8.7BBB.3972.6C04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 102562/20

Data da

18/12/2020 14:57:50

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Processo nº 08080120 21  
Fls. nº 342  
Visto       

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065880/20

**Data da**

18/12/2020 15:01:11

**Inscrição Estadual:** 124574815

**CPF/CNPJ:** 21851634000128

**Razão Social:** INSTITUTO VIVER

**Endereço:** AVE DO VALE, 9 EDIF CARRARA SALA 409 CEP: 65075660

**Telefone:** (98)31996050

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/12/2020 15:01:11



Processo nº 080801209  
Fis. nº 343  
Visto  
1020160092193471  
QR CODE

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005687162020

Validade: 31/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 09	Complemento: EDIF:carrara, sala 409;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de dezembro de 2020 às 22:12, sob o código de autenticidade nº 9753ADCC9DD81360E0BFFC3C45D701F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.851.634/0001-28

**Razão Social:** INSTITUTO VIVER

**Endereço:** AV DO VALE ED CARRARA 9 S 409 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /  
MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022403143442915577

Informação obtida em 03/03/2021 09:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
Certidão nº: 28152508/2020  
Expedição: 29/10/2020, às 09:54:02  
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.851.634/0001-28**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

27/03/2020 10:25:18

INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 475

Folha 1

### Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JA ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECIDNA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATA, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO C.N.P.J. 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2019

7º Tabelionato de Notas

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF. 760.871.153-15

7º Tabelionato de Notas

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF. 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF. 919.071.283-87

21.851.634/0001-28  
INSTITUTO VIVER  
AV DO VALE, 9,  
JARDIM RENASCENCA 65.075-660  
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES  
RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9  
QD 13 - COHAMA  
São Luis - MA Tel. 9832229304  
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 01/04/2020 12:33:57 Elaine 393  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567940W2Z9E1YR20A7A92 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES  
São Luis, 01/04/2020 12:34:05 Elaine 31295  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567940JTK8Z7586TE605 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
Av. dos Helançeres, 36, quadra 36, Shopping do Assunção, Coqueiros, São Luis - MA  
CNPJ: 11.833.244/0001-07 Tel: (98) 3331.4817 - [www.3artabellionato.com.br](http://www.3artabellionato.com.br)  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
R/O 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Total 4,86 Em  
test: da verdade São Luis - MA, 02/04/2020  
12:57:01 SELO  
RECFIRO299834UJYVFLK0MBN0M016 MARCELA  
PELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1569505175CXKYCR4H010,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER,  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total:  
R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **476** em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **475** do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTER1569506GOMRJPB022C5Y286,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:38, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **476** em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **475** do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950909T2PBLF50GOQ47,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:26:37, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE...,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **476** em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **475** do  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO**  
ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Alhadef de Novaes  
Escrevente



2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS - MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.



Nasajon Sistemas

Contábil  
 INSTITUTO VIVER  
 CNPJ: 21.851.634/0001-28

CGC CONTABILIDADE LTDA

27/03/2020 10:26:02

Folha 2

Livro Diário  
 Janeiro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
30/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
31/01	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019	117.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 1/2019		117.000,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 1/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 1/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 1/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 1/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 1/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 1/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 1/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 1/2019		193,33
<b>Total do Dia:</b>				<b>122.913,33</b>	<b>122.913,33</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>134.913,33</b>	<b>134.913,33</b>
26/02	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019	118.460,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 2/2019		118.460,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 2/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 2/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 2/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 2/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 2/2019		500,00
<b>Saldo do dia a Transportar:</b>				<b>123.360,00</b>	<b>123.360,00</b>

*[Handwritten mark]*

**Livro Diário**  
**Fevereiro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 2:</b>	123.360,00	123.360,00
28/02	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 2/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 2/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOV	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 2/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>135.373,33</b>	<b>135.373,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>135.373,33</b>	<b>135.373,33</b>
31/03	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019	115.780,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 3/2019		115.780,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 3/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 3/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 3/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 3/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 3/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 3/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 3/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOV	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 3/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>121.693,33</b>	<b>121.693,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>121.693,33</b>	<b>121.693,33</b>
30/04	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019	117.450,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 4/2019		117.450,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 4/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>121.250,00</b>	<b>120.950,00</b>

*fevereiro*

*[Assinatura]*

Livro Diário  
Abril de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 3:	121.250,00	120.950,00
			MANUTENCAO E CONSERVACAO - 4/2019		300,00
30/04	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 4/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 4/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 4/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 4/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 4/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 4/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 4/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CUENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CUENTES		12.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>135.363,33</b>	<b>135.363,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>135.363,33</b>	<b>135.363,33</b>
31/05	1.1.2.01.0001	CUENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019	117.500,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 5/2019		117.500,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 5/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 5/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 5/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 5/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 5/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 5/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 5/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 5/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 5/2019		193,33
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>123.413,33</b>	<b>123.413,33</b>

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten mark or signature.*

Livro Diário  
Maio de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO
Saldo do dia Transportado da Folha 4:				123.413,33	123.413,33
Total do Dia:				123.413,33	123.413,33
Total do Mês:				123.413,33	123.413,33
30/05	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019	120.020,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 6/2019		120.020,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 6/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 6/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 6/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 6/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 6/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 6/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 6/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 6/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
Total do Dia:				136.933,33	136.933,33
Total do Mês:				136.933,33	136.933,33
31/07	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019	119.840,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2019		119.840,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 7/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 7/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 7/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019	500,00	
Saldo do dia a Transportar:				124.740,00	124.240,00

*Jacis*

*Re*

Livro Diário  
 Julho de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saída do dia Transportado da Folha 5:	124.740,00	124.240,00
31/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 7/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 7/2019		193,33
			Total do Dia:	125.753,33	125.753,33
			Total do Mês:	125.753,33	125.753,33
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019	117.760,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2019		117.760,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 8/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 8/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 8/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 8/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 8/2019		193,33
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	12.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		12.000,00
			Total do Dia:	135.673,33	135.673,33
			Total do Mês:	135.673,33	135.673,33
30/09	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019	117.480,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2019		117.480,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 9/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		
			Saída do dia a Transportar:	120.980,00	120.980,00

*João*

*12*

Livro Diário  
Setembro de 2019

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 6:	120.980,00	120.980,00
			- 9/2019	300,00	
09/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 9/2019		300,00
4/11/02	0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019	350,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 9/2019		350,00
4/11/02	0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019	250,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2019		250,00
4/11/02	0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019	500,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2019		500,00
4/11/02	0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019	400,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2019		400,00
4/11/02	0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019	420,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 9/2019		420,00
4/11/05	0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019	193,33	
1.2.3.10.0002		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 9/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>123.393,33</b>	<b>123.393,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>123.393,33</b>	<b>123.393,33</b>
31/10	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019	114.250,00	
3/11/02	0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2019		114.250,00
4/11/02	0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019	3.500,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 10/2019		3.500,00
4/11/02	0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019	300,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 10/2019		300,00
4/11/02	0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019	350,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 10/2019		350,00
4/11/02	0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019	250,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2019		250,00
4/11/02	0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019	500,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2019		500,00
4/11/02	0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019	400,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2019		400,00
4/11/02	0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019	420,00	
1.1.1.01.0001		CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 10/2019		420,00
4/11/05	0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVI	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019	193,33	
1.2.3.10.0002		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 10/2019		193,33
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>120.163,33</b>	<b>120.163,33</b>

27/03/2020 10:28:02

**Livro Diário**  
**Outubro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	120.163,33	120.163,33
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CLIENTES	11.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF CLIENTES		11.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>131.163,33</b>	<b>131.163,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>131.163,33</b>	<b>131.163,33</b>
30/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019	119.920,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2019		119.920,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 11/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 11/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 11/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 11/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MO	VALOR REF DEPRECIACAO - 11/2019		193,33
			<b>Total do Dia:</b>	<b>125.833,33</b>	<b>125.833,33</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>125.833,33</b>	<b>125.833,33</b>
31/12	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019	124.860,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2019		124.860,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019	3.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ALUGUEL - 12/2019		3.500,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - 12/2019		300,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS - 12/2019		350,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2019		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019	500,00	
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>129.760,00</b>	<b>129.260,00</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2019**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 8:	129.760,00	129.260,00
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2019		500,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2019		400,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE LIMPEZA - 12/2019		420,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019	193,33	
	1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOA	VALOR REF DEPRECIACAO - 12/2019		193,33
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	1.420.320,00	
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência		1.420.320,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		42.000,00
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	Transferência para conta resultado		3.600,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	Transferência para conta resultado		4.200,00
	4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	Transferência para conta resultado		3.000,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		6.000,00
	4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado		4.000,00
	4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	Transferência para conta resultado		5.000,00
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVE	Transferência para conta resultado		2.319,98
	2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	Resultado de Transferência	70.959,98	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.622.053,29</b>	<b>1.622.053,29</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>1.622.053,29</b>	<b>1.622.053,29</b>

2



Balancete de Verificação  
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
<b>Total do Grupo</b>		0,00	69.000,00	68.640,00	360,00 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	648.953,01 D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
<b>Total do Grupo</b>		648.953,01 D	1.420.320,00	69.000,00	2.000.273,01 D
MOVEIS E UTENSILIOS					
1.2.3.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D	0,00	0,00	23.200,00 D
<b>Total do Grupo</b>		23.200,00 D	0,00	0,00	23.200,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1.2.3.10.0002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E U	1.320,00 C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
<b>Total do Grupo</b>		1.320,00 C	0,00	2.319,96	3.639,96 C
<b>Total Geral</b>		670.833,01 D	1.489.320,00	139.959,96	2.020.193,05 D
<b>PASSIVO</b>					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
<b>Total do Grupo</b>		10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	660.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05 C
<b>Total do Grupo</b>		660.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.010.193,05 C
<b>Total Geral</b>		670.833,01 C	70.959,96	1.420.320,00	2.020.193,05 C
<b>RECEITAS</b>					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	1.420.320,00	1.420.320,00	0,00
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
4.1.1.02.0031	AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.1.02.0037	TELEFONE E INTERNET	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
4.1.1.02.0038	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	68.640,00	68.640,00	0,00
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO					
4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UT	0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	2.319,96	2.319,96	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	70.959,96	70.959,96	0,00

Nasajon Sistemas

OSC CONTABILIDADE LTDA

27/03/2020 10:26:30

Folha 11

Empresa de Verificação  
De 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	2.020.193,05D
PASSIVO	2.020.193,05C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF 760 071.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010504 - MA  
CPF 919 071.233-87

*Rossana Karen Szepien Corneta*  
ROSSANA KAREN SZEPHEN CORNETA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF 054 119.133-60

### Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVIÇOS			
PRESTACAO DE SERVIÇOS		1.420.320,00 C	
			1.420.320,00 C
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS			1.420.320,00 C
SUPERAVIT			1.420.320,00 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	42.000,00 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D		
AGUA E ESGOTO	3.000,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D		
TELEFONE E INTERNET	4.800,00 D		
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,96 D		
			70.959,96 D
SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO			1.349.360,04 C
SUPERAVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO:			1.349.360,04 C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.871.153-15

*Claudio Alves Gomes*  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 Contador - CRC 010304 - MA  
 CPF: 919.071.263-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
 ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

360,00 D

360,00 D

360,00 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS

2 000 273,01 D

2.000.273,01 D

2 000 273,01 D

2 000 633,01 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS E UTENSILIOS

23.200,00 D

23.200,00 D

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS

3.639,96 C

19.560,04 D

19.560,04 D

Total Geral do Ativo

2 020 193,05 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

10.000,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

2 010 193,05 C

2.010.193,05 C

2 010 193,05 C

2 010 193,05 C

Total Geral do Passivo

2 020 193,05 D

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

### Termo de Encerramento do Livro Diário

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 476

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 14 FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 14, EM UMA VIA, TODAS ELAS JA ESCRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO Nº 03, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2019, DA FIRMA INSTITUTO VIVER, ESTABELECEIDA NA AVENIDA DO VALE, Nº 9, EDIF CARRATÁ, SALA 409, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-660, CIDADE SAO LUIS, ESTADO MA, INSCRITA NO C.N.P.J. 28.851.634/0001-28 E REGISTRADA NO INSTITUTO VIVER SOB O Nº 03 POR DESPACHO DE 01/01/2019.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2019

Assinado  
Notas

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA PRESIDENTE - CPF: 760.071.153-19

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - CPF: 054.119.153-50

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
Contador - CRC 010304 - MA  
CPF 919.071.283-87

21 851 634/0001-28  
INSTITUTO VIVER  
AV DO VALE, 9  
JARDIM RENASCENÇA 65.075-660  
SAO LUIS - MA

CLAUDIO ALVES GOMES  
RUA JOSE AUGUSTO CORREA, 9  
QD 13 - COHAMA  
São Luis - MA Tel. 9832229304  
CONTADOR CRC-MA 010304 - CPF 919.071.283-87

**Sétimo Tabelionato de Notas**  
Cidade de São Luís - MA  
Av. Duvidal, 14 - Torre 6 - Jd. São Luiz - São Luís - MA - CEP: 65.040-000  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 01/04/2020 12:33:58 Elaine 7256  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO TJMA  
Selo: RECFIR1567944LUS0G808V5BE092 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Cidade de São Luís - MA  
Av. Duvidal, 14 - Torre 6 - Jd. São Luiz - São Luís - MA - CEP: 65.040-000  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
CLAUDIO ALVES GOMES  
São Luis, 01/04/2020 12:34:07 Elaine 11061  
Elaine Dias Bandeira - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO TJMA  
Selo: RECFIR1567944LUS0G808V5BE092 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**7º TABELIONATO DE NOTARIAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.  
FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18 Total: 4,66 Em  
test. de verdade São Luis - MA, 02/04/2020  
17:57:01 SELO  
RECFIR1567944LUS0G808V5BE092 - MARCELA  
RELUCCI DOMINGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

2o. Ofício de Registro e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TjMA. Selo: PTCNOT156950QCFEHE1320DWK54,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE,  
Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,00, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Almedef de Novaes  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TjMA. Selo: REGTER156950VHAVMWTBNI8V8M18,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE,  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Almedef de Novaes  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TjMA. Selo: ARQUIV156950FQY89QTH2GXL5R07,  
Data/Hora: 03/04/2020 09:29:11, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE,  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.477 em 03/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.476  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n.21/20/01/2015**

São Luís/MA, 03 de Abril de 2020.  
Luana Almedef de Novaes  
Escrivente



**RTD 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUÍS-MA**  
O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
 Microfilme N. 483

000001

**INSTITUTO VIVIAN**  
 Avenida do Vale, nº 8, Edif. Garreta, 64105-000, Torre Jardim Buraqueira, CEP: 65.075-980, São Luís - MA

**Balanco Patrimonial**  
**Ano: 2019**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIVEL</b>		<b>EFETIVAS</b>	
<b>CAIXA GERAL</b>		<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	
CAIXA - MATRIZ	360,00 D	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C
	360,00 D		10.000,00 C
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			10.000,00 C
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>			10.000,00 C
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	2.000.273,01 D		10.000,00 C
	2.000.273,01 D		10.000,00 C
			2.010.193,05 C
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>			
MOVEIS E UTENSILIOS	23.200,00 D		
	23.200,00 D		
<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN	3.639,96 C		
	3.639,96 C		
			19.560,04 D
			19.560,04 D
<b>Total Geral do Ativo</b>			<b>2.020.193,05 D</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>EFETIVAS</b>			
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	10.000,00 C		
	10.000,00 C		
			10.000,00 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>			
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.010.193,05 D		
	2.010.193,05 D		
			2.010.193,05 C
<b>Total Geral do Passivo</b>			<b>2.020.193,05 C</b>

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 13, autenticado no 2º RTD/RCPJ sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 DIRETORA-RESIDENTE  
 CPF: 59.271.123-15

*Claudio Alves Gomes*  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 CONHECEDOR - CRC 010.804 - MA  
 CPF: 915.071.283-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
 ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 CPF: 104.119.124-50

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA

Ata: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10  
 PADIP: R\$ 0,10; FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,68 Em  
 09/04/2020 de vereda São Luís - MA 09/04/2020  
 09:58:12 SELO

REG: 0028993UWVJ3LKHSEMKNGG16 MARCELA  
 FELICIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 São Luís, 08/04/2020 09:43:37 Targino 25901

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR15679470B1SKF12TFGDF99 - Ata: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas R\$4,86. Total: R\$4,86  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 São Luís, 08/04/2020 09:43:38 Targino 10228

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR1567945WL7W4815KVL1UJ6 - Ata: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas R\$4,86. Total: R\$4,86  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos acrescidos de 4% para o  
 Targio e 4% 4% Para o PADIP conforme  
 a Portaria nº 271 de 22/2019

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 UJ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PREMOT129550WIRSPNKRNM30D610,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 27,90, Emolumentos: R\$ 27,10, FERC: R\$ 0,80, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Arábil de Novaes  
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 UJ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: RFGTER155950WN9DXGB7IVEVAQ64,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:18:09, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$ 1,90, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/26/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Arábil de Novaes  
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 UJ 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARCHIVE1695025H2P52FROHFK13,  
Data/Hora: 14/04/2020 10:14:15, Ato: 15.27, Parte(s): INSTITUTO  
VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE  
Total: R\$ 13,50, Emolumentos: R\$ 13,20, FERC: R\$ 0,30, Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.484 em 09/04/2020.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.483  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/29/01/2015

São Luis/MA, 09 de Abril de 2020.  
Luana Arábil de Novaes  
Escrivente

RTD 2º OFÍCIO RTD - PJ SÃO LUIS-MA

O valor deste registro foi acrescido em 8%, os  
quais serão repassados ao Ministério Público  
e Defensoria Pública, conforme determinam  
as Leis Complementares nº 221/2019 e nº  
222/2019.



CONVITO VIVE  
CNPJ: 01.851.634/0001-29  
Avenida do Vale, nº 3, Edif. Carista, 11º/12º andar Jardim Paraíso, CEP: 65.075-660, São Luís - MA

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Ano: 2019**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
PRESTACAO DE SERVICOS	1.420.320,00 C		
		1.420.320,00 C	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS			1.420.320,00 C
SUPERAVIT			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	42.000,00 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.600,00 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	4.200,00 D		
AGUA E ESGOTO	3.000,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.000,00 D		
TELEFONE E INTERNET	4.600,00 D		
MATERIAL DE LIMPEZA	5.040,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.319,96 D		
		70.959,96 D	
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO			1.349.360,04 C
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO			1.349.360,04 C

São Luís 31 de Dezembro de 2019

Demonstração do Resultado devidamente registrado no Livro Diário nº 03, folha 12, autenticado no 2º RTD/RCPI sob o nº 475 e 476 do Registro Civil de Pessoa Jurídica

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS  
DIRETORA-PRESIDENTE  
CPF: 730.471.154-15

*Claudio Alves Gomes*  
CLAUDIO ALVES GOMES  
CONTADOR - CRC 610304 - MA  
CPF: 919.071.293-87

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF: 134.116.153-92

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
**[0203792] - ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA**  
Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, FAGEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,86 Em test. de verdade São Luís - MA, 09/04/2020 09:50:10 SELO  
RECPIR020983120XLGBN646LUM20 MARCELA PELUCIO DOMICILI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

**5º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
**SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS**  
São Luís, 09/04/2020 09:43:31 Targino 17687  
Gustavo Targino Silva - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECPIR156794FRDPOBMEIAR3178 - Ato: 13.17.2 Emolumentos e taxas R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**5º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
**CLAUDIO ALVES GOMES**  
São Luís, 09/04/2020 09:43:32 Targino 4972  
Gustavo Targino Silva - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECPIR156794FRDPOBMEIAR3178 - Ato: 13.17.2 Emolumentos e taxas R\$4,86 Total: R\$4,86  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos arrecadados de 1% para o FAGEP e de 1% para o FAGEP contínuos e 0,20% para o FAGEP contínuos

INSTITUTO VILFER  
 Avenida do Vale, nº 8, Edif. Garratã, Spt. 403, Bairro Jardim Pioneiro, CEP: 65.075-860, São Luis - MA

Demonstrativo de Índices  
 Ano: 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

ILG =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$  ILG =  $\frac{2.000.633,01}{10.000,00}$  = 200,06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.000.633,01
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00

ILC =  $\frac{AC}{PC}$  ILC =  $\frac{2.000.633,01}{10.000,00}$  = 200,06

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	2.020.193,05
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

ISG =  $\frac{AT}{PC + ELP}$  ISG =  $\frac{2.020.193,05}{10.000,00}$  = 202,02

GRAU DE ENVOIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.010.193,05

GE =  $\frac{ET}{PL}$  GE =  $\frac{10.000,00}{2.010.193,05}$  = 0,00

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 TITRE - PRESIDENTE  
 CPF: 10.974.153-45

*Claudio Alves Gomes*  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 CONTADOR - CRC 115061-MA  
 CPF: 918.871.253-47

*Rossana Karen Bezerra Correa*  
 ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 CPF: 054.119.153-65

5o. Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0203792]-ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA  
 Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.  
 PADEP: R\$ 0,10. FEMP: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,60. Em  
 test. de verdade São Luis - MA, 09/04/2020  
 09.68.10.8E.LO  
 RECFIR029983LAW2M5KINLJLJK34 MARCELA  
 MELUCIO DOMINICI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

5o. Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 São Luis, 08/04/2020 09:42:27 Targino 22146  
 Gustavo Targino Silva - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selo: RECFIR156794103MC5B34P27AA43 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$4,66. Total: R\$4,66.  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5o. Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 CLAUDIO ALVES GOMES  
 São Luis, 08/04/2020 09:42:28 Targino 12402  
 Gustavo Targino Silva - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selo: RECFIR1567945VNY6WGTGL0207 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$4,66. Total: R\$4,66.  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

OTIMIZADO

2o. Tab. Juris



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 [Firma] e [Firma] para o PADEP, conforme  
 leis Complementares A. 271 e 282/2000.

001

THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE

AND THE ASSOCIATED ACTS OF VIOLATION

OF THE RIGHTS OF CITIZENS

AND THE ASSOCIATED ACTS OF VIOLATION

OF THE RIGHTS OF CITIZENS

AND THE ASSOCIATED ACTS OF VIOLATION

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.071.283-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 às 12:47:52.

Válido até: 20/03/2021.

Código de Controle: 5213.9780.7555.8777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Secretaria Municipal de Administração  
 MARIA DA GUARDA PENHA  
 MARIA DA GUARDA PENHA  
 Set. Administração, Gestão e Planejamento  
 Praça Matriz, nº 29 - Centro - São João Batista - MA - CEP: 65.225-000  
 7º Tabelionato

SÃO JOÃO BATISTA, 28 de dezembro de 2020.

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima foi dividida entre as Secretarias Municipais de Administração, Infra Estrutura, Saúde, Educação e Assistência Social, apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd
1	AGENTE DE PORTARIA	h	15.000
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	h	25.000
3	AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASG)	h	19.210
4	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	h	7.505
5	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	h	14.000
6	OPERADOR DE MÁQUINAS	h	5.000
7	AUX. SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	h	16.600
8	PINTOR	h	400
9	PEDEIREIRO	h	760

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 - Centro - São João Batista - MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28, com sede na Avenida do Vale, nº 09, quadra 233 - JARDIM RENASCENÇA II EDIFÍCIO CARRARA, sala 409 - São Luis MA CEP: 65.075-820, presta serviços de MAO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR, no ano de 2020, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo nº 042/2019, Pregão Presencial SRP 018/2019 CPL/SJB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO BATISTA

Processo nº 0808012021  
 Fís. nº 368  
 Visto


Processo nº 8080/2021  
Fls. nº 369  
Visto e

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65-074-111 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2264

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
MARIA DA GUARDA PENHA  
São Luís, 15/01/2021 09:31:11 Susana 2657

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo, RECFIR156794ZBNM3YB1QWFB0Q18 - Ato 13.172  
Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0002/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 -- CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0108 de NÃO INFORMADO, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n° 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/87ce6bff-9c4d-4d3d-861b-9d28b7011ef8>

**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente,

Por meio de ac. venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCANº: 10812021  
 N: 18/01/2021  
 Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CRA/MA  
 Matrícula

CONTRATADA

Nome da Pessoa Jurídica		CNPJ	UF	
INSTITUTO VIVER		21.851.634/0001-28	MA	
Endereço		Bairro		
Av. do Viver, N° 99, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409		Jardim Kenescenes		
Tel.	Fax	Cidade	CEP	UF
(081) 3181-2807		SAO LUIS	65.075-820	MA

RESP. TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico		CPF	UF	
SHEYLA YONARA DANTAS FARIAS		76087115315	MA	
Endereço		Bairro		
Eac do Aririzal, n° 79, Qd. 95, Condomínio Ferrazi		TURU		
Tel.	Fax	Cidade	CEP	UF
(081) 98.228-0073		SÃO LUIS	65.067-190	MA

CONTRATANTE

Nome da Pessoa Jurídica Órgão		CNPJ	UF	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA		35101369/0001-75	MA	
Endereço		Bairro		
R. DA VDA VAIKIZ, N° 29		CENTRO		
Tel.	Fax	Cidade	CEP	UF
(081) 3389-4130		SÃO JOÃO BATISTA	65.225-000	MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição dos Serviços	
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS). LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEICULO PILEVS	
Observações	
Valor do Serviço	Vigência do Contrato
R\$ 169.000,00	08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 ( ) CONTRATO ( ) NOTAFISCAL ( ) ORDEM DE SERVIÇO ( ) NOTA DE EMPENHO  
 Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA

*Sheyla Yonara Dantas Farias*  
 43 0001  
*Sheyla Yonara Dantas Farias*  
 Assinatura e Carimbo

Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CRA/MA  
 Matrícula  
 Nº 005600





Processo nº 08012021  
Fls. nº 372  
Visto \_\_\_\_\_

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0004/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0109 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8b2abf1-299f-45d1-9d1e-7af8855b1cb6>

Registro de Comprovação de Aptidão - PJ

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCAN 1 C.4/2021  
 DATA 3/12/2021  
 José Paes  
 Ass. Do Funcionário

CONTRATADA

RESPETIVO

CONTRATANTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ASSINATURA

Nome da Pessoa Jurídica <b>INSTITUTO VIVER</b>			CNPJ 21.851.654/0001-28	CRA-MAN 901API
Endereço Av. do Vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409			Bairro Jardim Renascença	
Fone (98) 3181-2803	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.075-820	UF MA
Nome do Responsável Técnico SILVIA YONARY DANTAS FARIAS			CNPJ 76087115315	CRA-MAN 400-001
Endereço Rua do Arrozal, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferrazi			Bairro TURU	
Fone (98) 98228 0073	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65 067-190	UF MA
Nome da Pessoa Jurídica Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA			CNPJ 35101269/0001-75	CRA-MAN
Endereço PRAÇA DA MATRIZ, Nº 29			Bairro CENTRO	
Fone (98) 3359-1170	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

Descrição dos Serviços

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS).  
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

Observações

Valor do Serviço  
R\$ 109.000,00

Vigência do Contrato  
08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COMO O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 ( ) CONTRATO ( ) NOTAFISCAL ( ) ORDEM DE SERVIÇO ( ) NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

Nome Marylla Joazeira Santos de Farias

CRA-MA Nº 43 00001

Marylla Joazeira Santos de Farias  
 Assinatura e Carimbo

Secretaria de Formação e Registro de Matrícula  
 CFA/CRAS  
 MA 005599



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0005/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa n.º 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0110 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n.º 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n.º 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3](http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3348d649-532c-4704-ac74-5258b98f70f3)

Registro de Comprovação de Aptidão - PJ

<p>Conselho Regional de Administração do Maranhão</p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>Pelo presente, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.</p>	<p>RCA Nº: <u>110/2021</u></p> <p>DATA: <u>18/01/2021</u></p> <p><i>Jose Pinheiro</i> Ass. Do Inspetor</p>
---	--

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica		CNPJ	UF
	INSTITUTO VIVER		21.851.631/0001-78	MA
Endereço		Barro		
Av. do Vale, N° 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409		Jardim Renascer		
Fone	Fax	Cidade	CEP	UF
(98) 3181-2805		SÃO LUÍS	65.075-820	MA
Nome do Responsável Técnico		CPE	CRA-MAN	
SILVIA AYONARA DANIELAS FARIAS		76087115315	400001	
Endereço		Barro		
R. J. Ayrizal, n° 7 - qd. 05, Condomínio Ferrazi		TURU		
Fone	Fax	Cidade	CEP	UF
(98) 58228-0073		SÃO LUÍS	65.067-190	MA
Nome da Pessoa Jurídica - Órgão		CNPJ	CRA-MA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO		35101769/0001-75	400001	
Endereço		Barro		
PRACA DA MATRIZ, N° 29		CLAYTON		
Fone	Fax	Cidade	CEP	UF
(98) 3359-1120		SÃO JOÃO BATISTA	65.225-000	MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS)

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS LIVRES

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÃO E SEMELHANTES)

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERCADORIA ESCOLAR)

Outros serviços:

Vigência do Serviço: R\$ 78.500,00

Vigência do Contrato: 08.05.2020 a 31.12.2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COMO ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

( ) CONTRATO ( ) NOTA FISCAL ( ) ORDEM DE SERVIÇO ( ) NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA

*Silvia Ayonara Danielas Farias*

CRA-MAN: 43.00001

*Silvia Ayonara Danielas Farias*

Assinatura e Carimbo

Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CRA/MA  
 Nº 005598



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0006/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa n.º 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N.º 0111 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro n.º 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA n.º 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/484eb8a6-44db-4d9c-8572-656ca2d694f3>

Conselho Regional de Administração do Maranhão

Seu(s) Presidente(s).

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado de Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

REC ANº 111/2021  
 DATA 18/01/2021  
 Jairo Pinheiro  
 Ass. Declarante

CONTRATADA

Nome da Pessoa Jurídica <b>INSTITUTO VIVER</b>			CNPJ 21.851.433/0001-95	UF MA
Endereço Avenida Vale, Nº 09, quadra 23 II, Ed. Carrara, sala 409 Bairro Jardim Res. Conceição				
Tel (98) 451-2807	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.075-820	UF MA

RESPETIVO

Nome do Responsável Técnico <b>SHEILA GONARA DIAN LAS FARIAS</b>			CPI 76087115315	CRA Nº 13060
Endereço Rua do Arizal nº 79, Quad 05, Condomínio Ferraz				
Tel (98) 48238-0074	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.067-190	UF MA

CONTRATANTE

Nome da Pessoa Jurídica/Organismo <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E RECREAÇÃO - PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA</b>			CNPJ 35101369-0001-75	CRA Nº
Endereço Rua Santa Matriz, Nº 29 Bairro CENTRO				
Tel (98) 451-1130	Fax	Cidade SÃO JOÃO BATISTA	CEP 65.225-000	UF MA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADOS

Locação de Mão de Obra Temporária para a Realização de Serviços de Motoristas de Camionetes e Caminhões e Semelhantes;  
 Locação de Mão de Obra Temporária para a Realização de Serviços de Operadores de Trator, Máquinas Hidrotrator e Semelhantes;  
 Locação de Mão de Obra Temporária para Realização de Serviços de Pintor;  
 Locação de Mão de Obra Temporária para Realização de Serviço de Pedreiro;  
 Observações:

Valor do Serviço R\$ 188.040,00	Vigência do Contrato 08.05.2020 a 31.12.2020
------------------------------------	---

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COMO ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA

*Sheila Gonara Dian Las Farias*  
 08/05/2021  
*Sheila Gonara Dian Las Farias*  
 Assinatura e Carimbo





Processo nº 08012021  
Fls. nº 378  
Visto

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO n.º 0007/2021 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA

VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 18/07/2021  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0112 de 18 de janeiro de 2021, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa INSTITUTO VIVER, Registro nº 01283, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, registro CRA/MA nº 43-00001.

São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. João Paiva – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/91c6bbd0-feae-41ba-a039-a15f36e61842>

**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas.

RCANº: 112/2020  
 DATA: 18/02/2020  
 José Pinheiro  
 Ass. Declaração

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica			CNPJ	
	INSTITUTO MIVÉR			21.851.634-0001-28	99135
CONTRATANTE	Endereço			Bairro	
	Rua Adalberto de Aguiar nº 411 - Jd. Camará, São Luís			Jardim Renascença	
RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico			CNPJ	
	SILVIA DOS SANTOS ARADIAN TASARIAS			2008715313	
CONTRATANTE	Endereço			Bairro	
	Rua José Amílcar, nº 79, Qd. 05, Condomínio Ferraz			FERRAZ	
CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Orgão			CNPJ	CRA/MS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA			35101369-0001-75	
CONTRATANTE	Endereço			Bairro	
	RUA JOAQUIM FERREZ Nº 29			CENTRO	
REALIZADOR	Objeto do Serviço			Vigência do Contrato	
	CONSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CRIAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE TÁXI			08/05/2020 a 31/12/2020	
REALIZADOR	Valor do Serviço			Observações	
	R\$ 98.000,00			DOCUMENTOS PRESENTADOS: ( ) NOTAFISCAL ( ) ORDEM DE SERVIÇO ( ) NOTA DE EMPENHO	
<input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> NOTAFISCAL <input type="checkbox"/> ORDEM DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> NOTA DE EMPENHO Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)					

ASSINATURA  
 José Pinheiro  
 Ass. Secretaria do Conselho

Diretoria de Fiscalização e Registro  
 Coordenador de Fiscalização  
 CFA/MS  
 CFA/CRAS  
 RA 005596





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÃO Nº 0051/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, com endereço DO VALE, Nº 9 - Edifício Carrara, sala 409 - JARDIM RENASCENÇA - São Luís - MA - CEP: 65075660 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01283 de 24/05/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	43-00001	760.871.153-15

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2021.

São Luís, 20 de janeiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/faff9154-7190-4d06-9da0-6eb0b160a04c>



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. A Sr.ª Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

Prezada senhora,

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, por meio de sua representante legal, Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 186246320011 e CPF nº 183.402.450-15, residente e domiciliado na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar: nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 4) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

INSTITUTO  
VIVER:21851634000128

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO VIVER:21851634000128  
Dados: 2021.03.09 11:40:52 -03'00'

Avenida do Vale, nº 09, Quadra nº 23,  
Ed. Carrara, sala 409, Jardim Renascença,  
São Luis/MA, CEP 65.075-820

Telefone: (98) 3181-2803  
E-mail: contato@iviver.org.br  
CNPJ: 21.851.634/0001-28

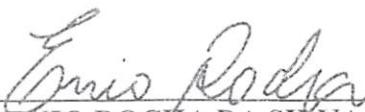


- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 11 de março de 2021.

INSTITUTO  
VIVER:21851634  
000128

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO  
VIVER:21851634000128  
Dados: 2021.03.09 11:41:10  
-03'00'

  
ENIO ROCHA DA SILVA  
Representante Legal